



181723 - Os empréstimos estudantis são Haram?

Pergunta

Eu sou um estudante muçulmano que mora na Noruega, estudo numa universidade lá. Eu tenho uma pergunta sobre empréstimos estudantis concedidos pela universidade. Este empréstimo é sem juros e é concedido a estudantes, e se os alunos passarem no exame semestral, o empréstimo é transformado em bolsa ou doação para a universidade, mas se não passarem no exame, isto permanece como um empréstimo sem juros até o exame de final de ano. Se um aluno sair ou se formar, ou se o empréstimo não for convertido em bolsa ou doação, ele se torna uma dívida e, nesses três casos, juros devem ser pagos sobre o empréstimo.

Minha pergunta é: posso me valer desse empréstimo? É halal? Porque vou terminar meus estudos este ano e, pela graça de Allah, não falhei em nenhum ano, e isso nunca acontecerá, com a permissão de Allah.

Portanto, se eu pegar este empréstimo, ele se transformará em uma bolsa, insha'Allah, e se eu for reprovado em algum exame ou parar de estudar, louvado seja Allah, tenho dinheiro para pagar este empréstimo imediatamente. Não estou precisando desse empréstimo, mas como vai virar bolsa depois do exame, quero tê-lo. Qual é a regra islâmica sobre este assunto?

Resumo da Resposta

Não é permitido que você tome este empréstimo estudantil porque envolve uma condição baseada em *riba* e você afirmou que não precisa desse empréstimo.

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.



Categorias de empréstimos estudantis

No que diz respeito aos empréstimos estudantis, eles devem se enquadrar em uma das três categorias:

1. Quando o **empréstimo** não envolve *riba*, e o aluno devolve o que pegou, sem juros. Nesse caso, é permitido fazer esse empréstimo e não há problema.
2. Quando o empréstimo envolve *riba*, e quem toma o empréstimo é obrigado a pagá-lo com juros. Nesse caso, não é permitido tomar esse empréstimo, porque é *riba*.
3. Quando o empréstimo não envolve *riba* originalmente, mas em alguns casos envolve uma condição baseada em *riba*, como quando o aluno é informado: Este empréstimo deve ser pago como está, ou é uma concessão se você passar em todos os seus exames, porém, se você desistir de estudar ou reprovar, ou atrasar o pagamento do empréstimo além do prazo estipulado, terá que reembolsar o empréstimo com juros a uma taxa específica. Nesse caso, também não é admissível a contratação desse empréstimo, mesmo que o mutuário esteja determinado a se sair bem ou tenha certeza de que não terá que pagar juros, pois esse contrato envolve a aprovação da condição baseada na *riba*, além da possibilidade de cair nela, caso haja circunstâncias que o impeçam de ter êxito ou de concluir os estudos.

Com base nisso, não é permitido que você tome esse empréstimo, porque envolve uma condição baseada na *riba*, e você afirmou que não precisa desse empréstimo. Isso exige que você se abstenha deste empréstimo.

E Allah sabe mais.